



PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/PA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:	20210011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO:	6/2021-0003 INEXIGIBILIDADE
ORDENADOR DE DESPESAS:	DYENE CRISTINA JARDIM CORREA
PREGOEIRO:	REVELINO LOPES DE SOUSA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, FINANACEIRA E PATRIMONIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.
ASSUNTO:	ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais em atendimento às disposições da Instrução Normativa nº 22/2021/TCM, o Processo Licitatório **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-0003** realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/PA, tendo **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, FINANACEIRA E PATRIMONIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARA/PA.**

II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação.
2. Ofício Nº1045/2023, solicitando contratação pelo ordenador de despesa;
3. Contrato nº 20220011/2022
4. Portaria nº0217/2022 designação do Servidor(a) Jonathan Oliveira Barbosa CPF: 868.331.972-53 como fiscal do contrato;
5. Publicação do extrato do contrato no D.O.U e IOEPA.





III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo de contratação do **INEXIGIBILIDADE Nº6/2021-0003** consta o **contrato nº 20210011/2022** firmado entre Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o Nº:17.860.920/0001-82 representado pelo(a) sr(a) DYENE CRISTINA JARDIM CORREA, Secretária de Saúde, portador do CPF:651.095.032-49 e a empresa ASSESSORIA CONTABIL, EMPRESARIAL, PUBLICA E DO 3 SETOR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.055.908/0001-04, no valor de 72.000,00(setenta e dois mil reais) assinado no dia 28 de dezembro de 2023 com designação do fiscal de contrato no dia 30 de dezembro de 2022, e vigência até dia 31 de dezembro de 2024. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo licitatório em comento, constata-se que o **contrato nº20220011/2022** encontra-se revestido das formalidades legais.

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estabelecido no art. 66 da Lei 8.666/93, devendo ainda, a Autoridade Superior que firmou contrato, ora analisado, determinar que seja ordenado o empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Ressalto ainda, que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Santa Bárbara/PA, 28 de dezembro de 2023.

MARIA CÉLIA RODRIGUES GONÇALVES
Controladora-Geral do Município
Mat. 1300813

